LEI Nº 11.626, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza, o dia 11 de fevereiro como o Dia Municipal de Mulheres e Meninas na Ciência, em alusão ao Dia Internacional de Mulheres e Meninas na Ciência.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal de Mulheres e Meninas na Ciência, a ser celebrado anualmente, no dia 11 de fevereiro, em alusão ao Dia Internacional de Mulheres e Meninas na Ciência.

Art. 2º Durante a semana em que se comemora o Dia Municipal de Mulheres e Meninas na Ciência, poderão ser realizadas, principalmente nas escolas e nos equipamentos municipais de cultura e juventude, atividades educativas, culturais e de conscientização sobre a importância da participação das mulheres e das meninas no campo das Ciências, das Tecnologias, das Engenharias e da Matemática, bem como ser combatidos os estereótipos de gênero que limitam o acesso e a permanência de mulheres na Educação e, consequentemente, nas Ciências.

Art. 3º O Poder Executivo poderá estabelecer convênios com instituições de ensino, organizações da sociedade civil, universidades e entidades científicas a fim de promover eventos como palestras, workshops, exposições e outras atividades que visem à divulgação e ao estímulo à participação feminina na Ciência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

Evandro Sá Barreto Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza

PALÁCIO DO BISPO
RUA SÃO JOSÉ, 1 • CENTRO • CEP: 60060-170 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL
85 3125 9100

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZMTCY6IA
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5012518 e código ZMTCY6IA
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZMTCY6IA
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5012518 e código ZMTCY6IA
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

Assinado por: EVANDRO SA BARRETO LEITAO em 12/01/2026